



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Decreto nº 3.354, de 28 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil, reais) e dá outras providências.

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.507, de 24 de novembro de 2005, com a Lei nº 3.600, de 28 de dezembro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

04.00.00-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04.00.00-DIRETORIA GERAL

04.01.01-DIRETORIA

449051.00 – 17.512.0094.10004.0000 – Extens de Rede de Água do Fucci/Etal 40.000,00

TOTAL GERAL..... 40.000,00

Art. 2º. O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verba:

04.00.00-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04.00.00-DIRETORIA GERAL

04.01.01-DIRETORIA

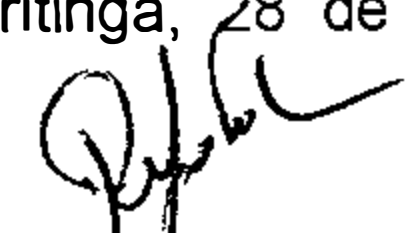
319011.00 – 17.512.0100.2005.0000 – Pessoal Civil 23.000,00

339036.00 – 17.512.0100.2005.0000 – Outros Serviços e Encargos 17.000,00

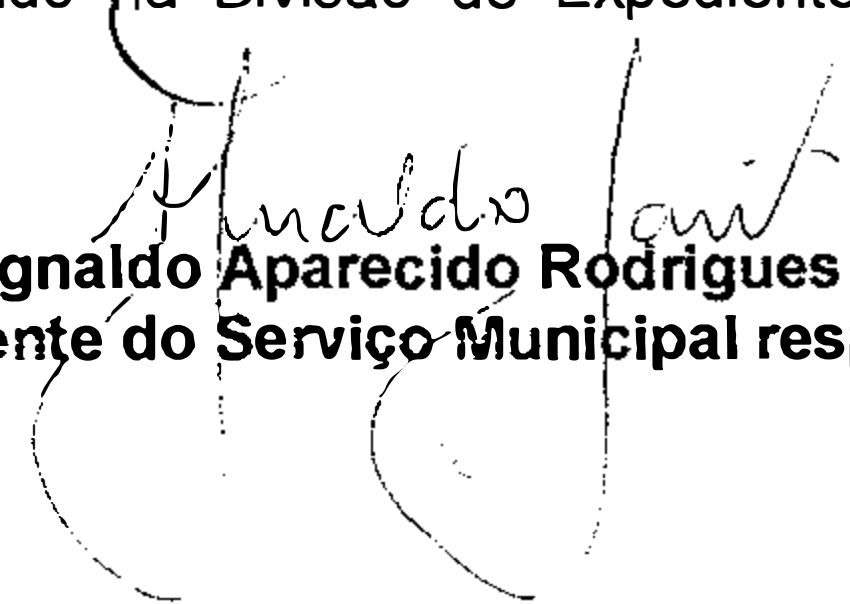
TOTAL GERAL..... 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 28 de dezembro de 2006.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão